



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA
ITABAIANA - SERGIPE

170
Projeto de Lei nº. 2023
De 30 de outubro de 2023

**Dispõe sobre nome do conjunto habitacional
nesse Município.**

Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana.

O Vereador Alex Henrique Souza Ferreira, com assento nesta Casa Legislativa, vem a presença deste Plenário apresentar o seguinte Projeto.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovará e o Sr. Prefeito Municipal sancionará a seguinte LEI:

Art. 1º - O conjunto habitacional que fica localizada no Complexo Habitacional Vice-prefeito João de Deus Souza, situado na Avenida Maria Auxiliadora Graça Leite (Irmã Auxiliadora), Bairro São Cristóvão passará a denominar-se **Conjunto Habitacional Alba Maria Carvalho Moura**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 30 de outubro de 2023.


Alex Henrique Souza Ferreira

Vereador (PP)

